



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves

INDICAÇÃO Nº 09/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria de Serviço Público a organização e regularização da coleta de resíduos sólidos no canto esquerdo da Praia de Geribá – Aldeia de Geribá, com a definição clara de dias e horários, bem como a devida comunicação à população local e aos estabelecimentos da região.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo aprimorar a prestação do serviço público de coleta de resíduos sólidos no canto esquerdo da Praia de Geribá- Aldeia de Geribá, área de grande circulação de moradores, comerciantes e turistas.

A ausência de definição clara de dias e horários para a coleta contribui para o descarte irregular de resíduos, acúmulo de lixo em vias públicas, proliferação de vetores e prejuízos à paisagem urbana e ambiental, especialmente em área de relevância turística e ambiental.

A organização do serviço, aliada à comunicação eficiente com a população e os estabelecimentos locais, contribui para a melhoria da limpeza urbana, preservação ambiental e qualidade de vida, além de favorecer o ordenamento do espaço público.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2026

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves